



MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PERITIBA
Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba,

Submeto à sua apreciação e ratificação a presente Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação de serviços de locação de plataforma completa para transmissão ao vivo, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Objeto e Necessidade

O objeto da contratação é a locação de plataforma completa para transmissão ao vivo das sessões, audiências, reuniões de comissões e licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba pela TV do Legislativo. O serviço é essencial para garantir a **publicidade e transparência** dos atos do Poder Legislativo, conforme o princípio constitucional.

2. Contratada e Singularidade do Objeto

A empresa a ser contratada é a **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34.

A inviabilidade de competição reside na **singularidade do objeto**, caracterizada pela utilização de **tecnologia patenteada** inclusa no serviço de locação.

- O serviço inclui a tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera, denominada "**Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente**" (Patente N. BR512019000069).
- A exploração exclusiva dessa tecnologia, essencial para a automação e qualidade do serviço desejado pela Câmara, torna a CLIC SISTEMAS a única empresa apta a fornecer o serviço com essas especificações.
- Conforme o ETP, a inviabilidade de competição está demonstrada, enquadrando-se no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, que trata de fornecedor ou prestador de serviço exclusivo.

3. Justificativa de Preço

O valor total da proposta para o novo período de 12 meses é de **R\$ 9.465,36**, correspondendo a um valor mensal de **R\$ 788,78**.

- Este valor é resultante do reajuste de **5,17%** aplicado sobre o valor mensal anterior de R\$ 750,00, baseado na variação do índice **IPCA** nos últimos 12 meses.
- O reajuste se faz necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato anterior.
- O preço está justificado por ser compatível com as condições estabelecidas no contrato anterior e com a legislação vigente, por meio da aplicação do índice de reajuste contratualmente previsto (IPCA).

4. Documentos Anexos

- Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Termo de Referência (TR).
- Proposta Comercial da CLIC SISTEMAS.



MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PERITIBA

- Declaração de exclusividade (a ser solicitada à CLIC SISTEMAS, se aplicável, ou demonstração da exclusividade da patente).

5. Conclusão e Ratificação

Em vista da natureza singular do objeto e da exclusividade da tecnologia patenteada, ratifico a inviabilidade de competição, e proponho a Contratação Direta da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pelo valor total de **R\$ 9.465,36**.

Submeto o presente à consideração e **ratificação** da autoridade superior, para que seja providenciada a publicação do extrato do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Peritiba/SC, 12 de dezembro de 2025.

César Claudir da Silva
Técnico Legislativo